

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 244, DE 27 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, em cumprimento à decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Acre no bojo do processo judicial nº 1000767-47.2018.4.01.3000, considerando o Parecer de Força Executória nº 00185/2018/CONJUDPUAC/PUAC/PGU/AGU, constante do Processo SEI nº 00732.001897/2018-61, resolve:

Art. 1º Fica indeferido o pedido de autorização para oferta do curso de Medicina (Bacharelado) protocolado pelo Centro Universitário Meta, mantido pela União Educacional Meta LTDA - ME, conforme processo e-MEC nº 201900088, nos termos do disposto no art. 44 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

(Publicação no DOU n.º 143 de 28.07.2020, Seção 1, página 25)